



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PORTARIA N. 794/2021

Declara pontos facultativos na Câmara Municipal e transfere o ponto facultativo do dia 28/10 para o dia 29/10, que especifica.

JORGE EMANOEL CARDOSO ROCHA, presidente da Câmara Municipal de Bebedouro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

- 1) **declarar** pontos facultativos no âmbito da Câmara Municipal de Bebedouro os dias 11 de outubro (segunda-feira), véspera do feriado de 12 de outubro (Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil), e 1º de novembro (segunda-feira), véspera do feriado de 2 de novembro (Finados), com exceção dos serviços essenciais ao Legislativo;
- 2) **transferir** o ponto facultativo do dia 28/10 (Dia do Servidor Público) para o dia 29/10, sexta-feira, com exceção dos serviços essenciais ao Legislativo.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 4 de outubro de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Jorge Emanuel Cardoso Rocha
PRESIDENTE

Deus Seja Louvado
Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO